CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.282-52/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAUDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.700/0001-08, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 282.282-52/2008, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 282.282-52/2008, de 31/12/2008, realizado segundo os termos do Programa Unidades Hospitalares - MS passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA
16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de março 2014, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de março de 2013.

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: **Elício Lima**
CPF: **044.777.258-92**

ELICIO LIMA
Superintendente Regional
Mat. 022.791-0
SR Brasília Norte/DF
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do contratado

Nome: **Rafael de Aguiar Barbosa**
CPF: **286.988.354-49**

TESTEMUNHAS:

Nome: NAZARET A. DE MAGALHÃES E SILVA
CPF: CPF 310.174.281-5
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: SANDRA AMALIA MARTINS RODRIGUES
CPF: CPF: 554.501.485-34

CE GIDUR/BR 439/2013